



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.784 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 156.200,00 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional especial até a importância de R\$ 156.200,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052 4.256 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
04.122.0052 4.256 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
100 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.361.0052 4.257 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
12.361.0052 4.257 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0052 4.258 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA
10.122.0052 4.258 3390.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

TOTAL 156.200,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0052.4.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES, MANUT. CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DO TRABALHO E MEDICO DO
04.122.0052.4.002 3390.39.00 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
12.361.0052.4.050 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG

CNPJ 18.239.582/0001-29

12.361.0052.4.050 3390.39.00 124 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
101 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.4.054 QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL - AS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E EXITO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0403.4.054 3390.30.00 132 MATERIAL DE CONSUMO
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.3.023 MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO.
12.361.0403.3.023 4490.51.00 137 OBRAS E INSTALAÇÕES
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 06 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub-Unidade: 03 – ENSINO FUNDAMENTAL
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403.3.024 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, UTENSÍLIOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.0403.3.024 4490.52.00 138 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
101.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M.DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0052.4.084 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE - PROVER AS UNIDADES DA SECRETARIA COM MEIOS ADMINISTRATIVOS.
10.122.0052.4.084 3390.39.00 166 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.3.035 AQUISIÇÃO DE MOVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS E A SECRETARIA. (PSF, PACS, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E OUTROS)
10.301.0203.3.035 4490.52.00 187 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 07 - SECRETARIA M. DE SAÚDE/FUNDO M. DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)
10.301.0203 ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE SAÚDE
10.301.0203.3.074 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE DE POSTO DE SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL .
10.301.0203.3.074 4490.51.00 188 OBRAS E INSTALAÇÕES
102.00 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

TOTAL 156.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal